



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 60/2023

Projeto de Lei nº 62/2023

**CONCEDE INCENTIVO INDUSTRIAL A
MADEIREIRA DOSS LTDA.**

Art. 1º. Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo industrial à empresa MADEIREIRA DOSS LTDA – CNPJ 04.514.027/0001-53, nos termos da Lei Municipal nº. 2.214 de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Agudo e que cria o Programa Desenvolve Agudo.

Art. 2º. O incentivo industrial a que se refere este artigo concessão e transporte de 25 (vinte e cinco) cargas de brita/pedregulho/cascalho para terraplanagem e compactação de terreno onde será o local de instalação da empresa.

Art. 3º. No Termo de Contrato previsto no art. 8º, II, da Lei 2.214/2021, de 04 de maio de 2021, deverá constar a cláusula de indenização prevista no Parágrafo único, II, do mesmo artigo, se a empresa encerrar suas atividades antes de decorridos 5 (cinco) anos contados da concessão da primeira parcela do benefício.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte rubrica do orçamento de 2023:

1079 – Fomento à Industrialização

3.3.60.45.01.00 – Subvenções econômicas

001 – livre

Art. 5º. O incentivo de que trata esta lei será concedido no exercício de 2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 7 de agosto de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário